MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1273/2012, de 31 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 235/2012 - PROPPG, que solicita designação de Comissão para elaborar o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos docentes: Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, Elisabete Stradiotto Siqueira e Alan Martins de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração – Modalidade Profissional.

Art. 2° A Comissão deverá entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3°Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos Reitor